

4º ADITIVO, Nº40, EM 01 DE AGOSTO DE 2018 CONTRATO Nº 089 HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.408.210/0001-86, situado à Rua 225, nº 158, Vila Nova, Goiânia-GO, CEP: 74.535-120, representado neste ato por seu representante legal, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 4º ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE IMAGENOLOGIA (raio x, ultra some tomografia) para o Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1” referente à vigência do contrato, prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses, tendo como prazo final 01 de agosto de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

TOMBO 089 / HMI - A3

VISTO [assinatura]

DATA 25 / 03 / 19

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2018.

[assinatura]  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

[assinatura]  
CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA - CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Aline Martinele  
Gerente de Contrato de  
Gestão e  
Humanização  
IGH